
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 520

Abre no orçamento vigente um crédito adicional especial e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 296.792,12 na forma assim descrita:

Suplementação (+) 296.792,12

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTUTA

941	15.451.0013.1121.0000	Inovação e Desenvolvimento	296.792,12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS VINCLADOS	E FEDERAIS-
	706 000	Transferência Especial da União	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Excesso: 296.792,12

Fonte de Recurso

05 00

296.792,12

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de agosto de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:241BA157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>